

LEI Nº. J. 501.89,
de 01 de Dezembro de 1989

EMENTA: Autorizar
a abertura de crédito
suplementar adicional
ao Orçamento vigente
e adotar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL
aprovou e em sessão e promulgo a seguinte lei.

Art. 12. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir adicional ao Orçamento vigente,
crédito suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (DOIS MIL
SEIS CENTOS E QUARENTA MIL REAIS NOVAS) para efeitos de
dotar os Orçamentos constantes dos projetos e atividades
no fôro que segue:

02 - Gabinete do Prefeito

03070202.10 - Coord. Geral do Sist. Administrativo.

3.1.3.2 - Outras Serv. e Encargos - - R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.10 - coord. Geral do Sistema Administrativo.

3.1.3.2 - Outras Serv. e Encargos - - R\$ 10.000,00

03070213. - Coord. e Adm. Serv. Gerais.

3.1.3.2 - aut. Serv. e Encargos - - - R\$ 10.000,00

07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03080212.18 - Adm. e Assessoramento Superior.

3.1.2.0 - Material de consumo - - - R\$ 10.000,00

- 3.1.3.2 - Outras serv. e encargos - - - - - NC2# 10.000,00
 03080322.23 - Adm. Financeira e contabil
 3.1.3.2 - aut. serv. e encargos - - - - - NC2# 20.000,00
 3.2.6.5 - Juros e outras Dividas - - - - - NC2# 100.000,00

08 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

03070212.26 - Op. e mant. da Frota de Veiculos.

3.1.3.2 - outras serv. e encargos - - - - - NC2# 5.000,00

08421881.04 - Construção de unidades de Ensino de 5º Grau.

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - NC2# 300.000,00

13754281.13 - Construção do Hospital Municipal e demais Equipamentos de Saúde.

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - NC2# 300.000,00

15814871.18 - Ampliação e Construção de Cúcos e Centros comunitários.

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - NC2# 100.000,00

16885341.23 - Construção de Estradas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - NC2# 700.000,00

16915751.24 - Prog. Municipal de Urbanização

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - NC2# 100.000,00

16915752.30 - Reconstrução de pavimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - NC2# 10.000,00

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

03070212.31 - Adm. e Assessoramento Superior.

3.1.3.2 - outras serv. e encargos - - - - - NC2# 5.000,00

08421882.33 - Prog. Municipal de Ensino de 5º Grau.

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - NC2# 20.000,00

3.1.3.2 - outras serv. e encargos - - - - - NC2# 20.000,00

11 - SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13754282-56 - Operações e Manutenções das
Unidades de Saúde.

3.1.3.2 - outros serviços e Encargos. - NoR\$ 600.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

08482472.66 - Incentivos e Programas do
Folclore Regional.

3.1.3.2 - outros serviços e Encargos. - - - - NoR\$ 60.000,00

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

04070212.72 - Administração e Operações de mato -
grosso e Frigoríficos.

3.1.3.2 - outros serviços e encargos. - - - - NoR\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobrir o crédito
aberto no artigo anterior decorrerão do excedente de
arrecadações previsto para o exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jose Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte
Estado do Ceará, aos 1º dias do mês de dezembro
do ano de 1989.

Carlos Alberto da Cruz
Prefeito Municipal